



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO LEI Nº 192/18

Data 09/04/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 04.016.559/0001-60, entidade estadual de representação de desenvolvimento da região do sudoeste do Estado do Paraná.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Verê, nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da União da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º O valor da contribuição a que se refere o artigo anterior será o definido por meio de Assembléia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 09 de abril de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça, Religião e Irmandades*

Em: ____/____/____

mm

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *10/04/18*

1ª Votação: *24/04/18* votos *7x0*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____x____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____x____

Aprovado: *24/04/18*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 192/18

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa contribuir mensalmente com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná.

A entidade representa as entidades que buscam forma de desenvolvimento da região sudoeste do Estado do Paraná,

Para o Município de Verê, a entidade está trabalhando no projeto turístico, buscando novas alternativas e incrementando as existentes.

Como o Município precisa do apoio da entidade, em especial para colocá-lo no mapa turístico nacional, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência irgentíssima.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.016.559/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA@MURALHACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-2625 / (46) 3524-2625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **09:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



vales do iguaçu

REGIÃO TURÍSTICA VALES DO IGUAÇU – SUDOESTE DO PARANÁ PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL

Projeto da captação de recursos financeiros para elaboração da concepção e termo de referência do SISTEMA WEB/MOVEL DE GOVERNANÇA TURÍSTICA DO SUDOESTE DO PARANÁ e da representação da Região Vales do Iguaçu na 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná e no 24º Salão Paranaense de Turismo.

1. Contextualização

A partir de 2010, a região Sudoeste lideradas por um grupo de organizações – AMSOP, AGENCIA, SEBRAE, FIEP e CACISPAR, (constituem o Comitê Articulador), vem estruturando o PDRI – Plano de Desenvolvimento Regional Integrado, que além da orientação estratégica por meio da Missão e Visão, o PDRI tem como “pilares estratégicos que indicam as grandes questões a serem atacadas regionalmente” (PDRI, 2013, p. 22), os Eixos Estruturantes. São eles:

- Vocações Econômicas;
- Cultura e Desenvolvimento;
- Infraestrutura; e,
- Sociedade e Ambiente.

Nove áreas temáticas e/ou de interesse do Plano permeiam os quatro eixos e interagem entre si, que são: CPP,s - Cadeias Produtivas Propulsivas; MPE,s – Micro e Pequenas Empresas; Turismo; Tecnologia e Inovação; Educação; Gestão Pública; Energias Renováveis; Resíduos e Águas Sudoeste.

Dos quatro eixos estruturantes, se destaca o eixo Vocações Econômicas com foco nas seis cadeias produtivas eleitas como propulsivas e ainda a área temática do Turismo formam a estratégia de atuação pelo desenvolvimento econômico regional.

Em paralelo ao processo da estruturação do PDRI, está sendo implementado, desde 2004, o PRT- Programa de Regionalização do Turismo do MTUR, e o Sudoeste está contemplado enquanto uma das quatorze regiões turísticas do Paraná, cuja IGR – Instância de Governança Regional é exercida pela AGENCIA – Agencia de Desenvolvimento regional do Sudoeste do Paraná e foi criado o Fórum/IGR que se reúne bimestralmente para debate e deliberações. A inclusão do município no PRT, é por adesão dos municípios e dos 42 do Sudoeste, 27 aderiram conforme mapa abaixo.





vales do iguaçu



2. Potencial turístico

A Região tem elevado grau potencial para da atividade econômica na área/cadeia do Turismo, com destaque para o Turismo na Natureza, Esportivo, Gastronômico, de Eventos, Religioso, Náutico, Cultural, tecnológico e da inovação, de Compras, Termal, entre outros. Análises sugerem que um dos ícones da região são as Águas, tendo em vista a região ser banhada pela bacia do Rio Iguaçu, Rio Chopin, entre outros, voltado para a geração de emprego e renda, principalmente pela atração de consumidores turísticos externos a região.

3. Planejamento regional

Muitas das potencialidades já vem sendo exploradas, porém, muito ainda se tem para fazer e para tanto, carece de ações articuladas, planejadas e implementadas regionalmente, com conexões com as políticas públicas estadual e federal.

A Agencia, juntamente com os atores que compõe o PDRI e prefeituras, desde 2004, vem coordenando os esforços para a elaborando o implementando do planejamento regional e no exercício deste, constatou-se a demanda por implantação de projetos que integrasse as bases municipais, qualificando e potencializando muito as atividades já sendo realizadas. Nesta perspectiva se elegeu o **projeto: Sistema regional de informação e gestão turística.**

4. Implantação do SISTEMA WEB/MÓVEL DE GOVERNANÇA TURÍSTICA DO SUDOESTE DO PARANÁ



PARANÁ
TURISMO





vales do iguaçu

Trata-se de uma plataforma composta por quatro ferramentas correspondentes aos quatro objetivos abaixo:

4.1. Objetivos:

- Realizar atividades de levantamento de informações gerais e mais específicas para a inventariação municipal/regional e das potencialidades e ofertas turísticas;
- Dotar o sistema de ferramentas de comunicação (Portal) relativas as atividades turísticas municipal e regional disponibilizadas em WEB-SITE;
- Dotar o sistema de elementos de monitoramento das ações/atividades/projetos no âmbito dos municípios e da região;
- Sistema com ferramentas de gestão administrativa e financeira, decorrentes da relação da IGR e os municípios, governo estadual e federal.

4.2. Resultados esperados:

- Realização do levantamento de informações gerais e mais específicas para a inventariação municipal/regional e das potencialidades e ofertas turísticas;
- Portal da Região Turística Vales do Iguaçu funcionando, com as ferramentas de comunicação relativas as atividades turísticas municipal e regional – públicas e privadas;
- Ferramentas de monitoramento do sistema geral em uso;
- Sistema com ferramentas de gestão administrativa e financeira, em uso pela IGR, municípios, governo estadual e federal.

4.3. Captação de recursos

4.3.1. Desenvolvimento de uma Plataforma WEB-MÓVEL e SERVIÇOS PROFISSIONAIS de alimentação da mesma e capacitação de recursos humanos.

Numa mobilização da Agencia e demais parceiros do PDRI e da Regionalização Turística foi possível articular apoio financeiro para o desenvolvimento da plataforma e para a contratação dos serviços profissionais para, posteriormente, alimentar a mesma com os dados e informações dos municípios e da região, bem como realizar capacitações de recursos humanos, visando a operacionalização do Sistema. Principalmente os dados para a inventariação de acordo com as normas do Ministério do Turismo.

Foi firmado o entendimento com o Governo Estadual de o valor ser repassado a Secretaria do Esporte e Turismo/Paraná Turismo que vai licitar, contratar e monitorar e execução do projeto.

4.3.2. Elaboração da Concepção e do Termo de Referência e Minuta de Edital



PARANÁ
TURISMO





vales do iguaçu

Para que se contrate os produtos/serviços que venham atender as necessidades e estratégias do Sudoeste, se deliberou pela necessidade da elaboração da Concepção do Sistema; do termo de referência e decorrente minuta de edital.

Para isto a necessidade de se contratar empresa especializado em Tecnologia da Informação e isso foi possível graças o apoio do SEBRAE regional por meio do Programa SEBRETEC.

Porém, a regra do SEBRAETEC atende com um percentual do custo, ficando com a proponente, no caso a Agência, entrar com a contrapartida de R\$ 10.050,00 para completar o valor global de R\$ 33.500,00

Como a Agência não dispõe do valor, se deliberou de se captar os recursos dos municípios diretamente beneficiários, ou seja, os que compõe a Regionalização Turística, conforme informado no mapa acima.

4.3.3. Valor e rateio

A captação da contrapartida se definiu um valor maior, ou seja, de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), enquanto uma reserva técnica, com a distribuição entre os municípios de forma rateada, utilizando-se como critério a classificação do município no sistema de categorização do Programa de Regionalização do Turismo, conforme tabela abaixo.

CATEGORIA 'C'	VALOR R\$	CATEGORIA 'D'	VALOR	CATEGORIA 'E'	VALOR
Dois Vizinhos	R\$ 650,00	Ampere	R\$ 450,00	Boa Esp. Do Iguaçu	R\$ 300,00
Francisco Beltrão	R\$ 650,00	Barracão	R\$ 450,00	Bom Jesus do Sul	R\$ 300,00
Palmas	R\$ 650,00	Capanema	R\$ 450,00	Bom Sucesso do Sul	R\$ 300,00
Pato Branco	R\$ 650,00	Chopininho	R\$ 450,00	Pranchita	R\$ 300,00
		Coronel Vivida	R\$ 450,00	Salgado Filho	R\$ 300,00
		Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 450,00	Saudade do Iguaçu	R\$ 300,00
		Mariópolis	R\$ 450,00		
		Mangueirinha	R\$ 450,00		
		Nova Prata do Iguaçu	R\$ 450,00		
		Planalto	R\$ 450,00		
		Realeza	R\$ 450,00		
		Santa Izabel do Oeste	R\$ 450,00		
		Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 450,00		
		São Jorge D'Oeste	R\$ 450,00		
		Sulina	R\$ 450,00		



PARANÁ
TURISMO





vales do iguaçu

Verê	R\$ 450,00
Renascença	R\$ 450,00

5. Coordenação da representação da Região Vales do Iguaçu na 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná e no 24º Salão Paranaense do Turismo do Paraná.

5.1. Contextualização

Anualmente é realizada a **Mostra das Regiões Turísticas do Paraná**, juntamente com o **Salão Paranaense de Turismo**, e este ano serão realizadas nos dias 26,27 e 28 de abril na ExpoUnimed em Curitiba.

Esta Região Turística tradicionalmente tem sido representada e participado de todas as Mostras e irá participar deste ano a 14ª.

Oportunidade de a Região demonstrar suas potencialidades e produtos, inclusive, os municípios divulgarem seus produtos turísticos, articular negócios e troca de experiências com outros municípios e regiões turísticas do Paraná e de outros estados.

5.2. Custeio da representação e participação

A Agência/IGR dedica tempo, recursos humanos e cobertura de despesas para realizar a **representação da Região Vales do Iguaçu na 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná e no 24º Salão Paranaense de Turismo**. Também tradicionalmente os municípios tem coberto as despesas da participação da IGR/Agência, enquanto organizadora e realizadora da participação na Mostra e no Salão.

Para a participação deste ano o critério foi revisado frente observações da área financeira da *Agência* e desta coordenação, o fato de que a Agência/IGR, realizar um elenco de atividades de articulação, coordenação e gestão da representação da Região Turística Vales do Iguaçu, nos eventos diversos, como foi do Encontro de Gestores e agora na Mostra e Salão.

A *Agência/IGR*, portanto, executa as atividades para o conjunto dos 27 municípios, gerando benefícios diretos e indiretos para os mesmos, independentemente de suas presenças físicas nos referidos eventos.



PARANÁ
TURISMO





vales do iguaçu

Desta forma, a pretensão da *Agencia* é captar o valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) também rateada entre os 27 municípios, conforme tabela abaixo.

CATEGORIA 'C'	VALOR R\$	CATEGORIA 'D'	VALOR	CATEGORIA 'E'	VALOR
Dois Vizinhos	R\$ 500,00	Ampere	R\$ 350,00	Boa Esp. Do Iguaçu	R\$ 200,00
Francisco Beltrão	R\$ 500,00	Barracão	R\$ 350,00	Bom Jesus do Sul	R\$ 200,00
Palmas	R\$ 500,00	Capanema	R\$ 350,00	Bom Sucesso do Sul	R\$ 200,00
Pato Branco	R\$ 500,00	Chopinzinho	R\$ 350,00	Pranchita	R\$ 200,00
		Coronel Vívica	R\$ 350,00	Salgado Filho	R\$ 200,00
		Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 350,00	Saudade do Iguaçu	R\$ 200,00
		Mariópolis	R\$ 350,00		
		Mangueirinha	R\$ 350,00		
		Nova Prata do Iguaçu	R\$ 350,00		
		Planalto	R\$ 350,00		
		Realeza	R\$ 350,00		
		Santa Izabel do Oeste	R\$ 350,00		
		Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 350,00		
		São Jorge D'Oeste	R\$ 350,00		
		Sulina	R\$ 350,00		
		Verê	R\$ 350,00		
		Renascença	R\$ 350,00		

5.3. Acumulação dos valores

Os valores da contrapartida e da representação/participação na Mostra e Salão, somam o valor global R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Rateado entre os 27 municípios, conforme tabela abaixo.

CATEGORIA 'C'	VALOR R\$	CATEGORIA 'D'	VALOR	CATEGORIA 'E'	VALOR
Dois Vizinhos	R\$ 1.050,00	Ampere	R\$ 800,00	Boa Esp. Do Iguaçu	R\$ 500,00
Francisco Beltrão	R\$ 1.050,00	Barracão	R\$ 800,00	Bom Jesus do Sul	R\$ 500,00
Palmas	R\$ 1.050,00	Capanema	R\$ 800,00	Bom Sucesso do Sul	R\$ 500,00
Pato Branco	R\$ 1.050,00	Chopinzinho	R\$ 800,00	Pranchita	R\$ 500,00
		Coronel Vívica	R\$ 800,00	Salgado Filho	R\$ 500,00
		Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 800,00	Saudade do Iguaçu	R\$ 500,00
		Mariópolis	R\$ 800,00		
		Mangueirinha	R\$ 800,00		

Paraná

vales do iguaçu
SUDOESTE DO PARANÁ

PARANÁ
TURISMO

AGÊNCIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

AMSOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

SEBRAE



vales do iguaçu

Nova Prata do Iguaçu	R\$ 800,00
Planalto	R\$ 800,00
Realeza	R\$ 800,00
Santa Izabel do Oeste	R\$ 800,00
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 800,00
São Jorge D'Oeste	R\$ 800,00
Sulina	R\$ 800,00
Verê	R\$ 800,00
Renascença	R\$ 800,00

6. Descritivo para a NF

Ouvindo análises de servidores da área de contabilidade e jurídicos de prefeituras, foi consenso da legalidade do repasse do valor, mediante emissão de nota fiscal da *Agência*, com a seguinte descrição:

Ref. Participação financeira, de forma colaborativa, com os Municípios que compõem a Região Turística "Vales do Iguaçu", na Contratação de Serviços profissionais para desenvolvimento do conceito/concepção e do termo de referência, de um SISTEMA WEB/MÓVEL de Informação e gestão turística, ex..... **R\$ 300,00**

Ref. Participação financeira, de forma colaborativa, para participação da Região Turística "Vales do Iguaçu" na 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2018 no Salão Paranaense de Turismo em Curitiba, ex..... **R\$ 200,00**



PARANÁ
TURISMO





AGÊNCIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

Ofc. Circ. complementar ao 004/2018

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2018

Aos senhores interlocutores e prefeitos dos municípios que compõe a Região Turística Vales do Iguaçu.

Prezados srs.

Tendo em vista dúvidas geradas e erros de redação no projeto anteriormente enviados, vimos por meio deste dar esclarecimentos e realizar aperfeiçoamentos ao projeto de captação financeira, conforme segue:

- a) Alguns interlocutores, observaram com razão, que no encontro da IGR de fevereiro, teríamos afirmado que não haveria custos para aqueles municípios que não fossem fazer presença com uso das dependências do estande desta região turística na Mostra e Salão.
- b) Faltou esclarecermos melhor, que este critério foi revisado frente observações da área financeira da *Agência* e desta coordenação, pois o fato é de que a *Agência/IGR*, desenvolve um elenco de atividades de articulação, coordenação e gestão da representação da Região Turística Vales do Iguaçu, nos eventos diversos, como foi do Encontro de Gestores e agora na Mostra e Salão, para o conjunto dos 27 municípios, independentemente se participam ou não.
- c) Pelo exposto, se deliberou por realizar captação financeira dos 27 municípios, de um valor que compensasse custos financeiros e econômicos, inclusive de horas técnicas e despesas diretas, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), que rateados, pelos critérios da categorização, o valor dos municípios: categoria C: R\$ 500,00, categoria D: R\$ 350,00 e categoria E: 200,00.
- d) Quanto a captação para a elaboração da concepção, termo de referência e edital para a plataforma web/móvel do sistema para o turismo, chamamos a atenção de que se trata agora da contratação de serviços profissionais para o desenvolvimento do conceito/concepção e descrição do mesmo em forma de termo de referência, para posteriormente licitar os serviços de TI para o desenvolvimento do soft/plataforma e primeira fase de alimentação do mesmo.
- e) O custo global será dos serviços desta primeira etapa é de R\$ 33.500,00, e a contrapartida da *Agência* no valor de R\$ 10.050,00, correspondente a 30%, porém a meta de captação se fixou em R\$ 12.050,00, compondo assim uma reserva



AGÊNCIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ

técnica de R\$ 2.000,00. Deste modo os valores serão, categoria C: R\$ 650,00, categoria D: R\$ 450,00 e categoria E: 300,00.

- f) Somando os valores das duas captações se tem os seguintes valores por município: categoria C: R\$ 1.150,00, categoria D: R\$ 800,00 e categoria E: 500,00.
- g) Em anexo segue o projeto com a redação melhorada, para quem precisar fazer acompanhar a NF para justificar adequadamente o pagamento.
- h) A forma de pgto., evidente, será mediante a emissão de nota fiscal de parte da Agência, contendo a seguinte descrição:
- Ref. Participação financeira, de forma colaborativa, com os Municípios que compõem a Região Turística "Vales do Iguaçu", na Contratação de Serviços profissionais para desenvolvimento do conceito/concepção e do termo de referência, de um SISTEMA WEB/MÓVEL de Informação e gestão turística, ex..... **R\$ 300,00**
- Ref. Participação financeira, de forma colaborativa, para participação da Região Turística "Vales do Iguaçu" na 14ª Mostra das Regiões Turísticas do Paraná nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2018 no Salão Paranaense de Turismo em Curitiba, ex. **R\$ 200,00**
- i) O pagamento deverá ser efetuado via conta bancária para Banco do Brasil, Ag. 0616-5 c/c 28.747 – 4. O respectivo documento bancário do pagamento deverá ser enviado escaneado para administrativo@agenciasudoeste.org.br.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Célio W Boneti
Diretor do Agência e Coordenador da IGR